

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Capitão Wayne e outros)

Acrescenta o Art. 144-A. à Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. É acrescido o seguinte art. 144-A. à Constituição Federal:

"Art. 144-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios são responsáveis pela manutenção dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144, conforme o seguinte:

I – a União:

- a) o fornecimento de equipamentos para todos os órgãos de segurança pública;*
- b) a qualificação dos integrantes de todos os órgãos de segurança pública;*
- c) o pagamento dos vencimentos dos integrantes dos órgãos de segurança pública federais;*

II – os Estados e o Distrito Federal:

- a) o pagamento dos vencimentos dos integrantes dos seus órgãos de segurança pública;*

III – os Municípios e o Distrito Federal:

- a) a manutenção das edificações onde funcionam todos os órgãos de segurança pública;*
- b) o custo da alimentação de todos os presos."*

JUSTIFICAÇÃO

O estado de “insegurança pública” que se instalou no Brasil é de todos conhecidos. Não se torna necessário argumentar sobre a necessidade da distribuição de responsabilidades acerca da manutenção dos órgãos de segurança pública e dos meios para a sua eficiente atuação, uma vez que todos sabem da penúria de recursos com que os responsáveis pela segurança pública contam para prover esse serviço à sociedade.

O texto constitucional aprovado em 1988 pouco avançou nesse mister, estabelecendo responsabilidades genéricas, o que não vem proporcionando um funcionamento racional de seus órgãos.

A presente proposta de emenda constitucional estabelece responsabilidades entre os entes federados, buscando equilibrar a divisão do custo dos serviços de segurança pública entre todos. Com isso, não se pretende esgotar o tema, mas abrir um debate cujo resultado traga benefícios práticos para a população brasileira.

Por considerarmos urgente o necessário avanço na tratativa desse tão importante assunto, apresentamos essa Proposta de Emenda Constitucional, solicitando aos ilustres Pares o apoio necessário.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado CAPITÃO WAYNE